



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 15/2022

DATA: 05 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento					
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00	

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec Humanos e Gestão de Pessoas					
PROGRAMA:	0017 – Benefícios aos Servidores					
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social					
SUBFUNÇÃO:	272 – Previdência de Regime Estatutário					
2.008 – Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	19	300.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	4.000,00	

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil					
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil					



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	367	200.000,00
--	---	------------------	--------	-----	------------

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.206 – Estratégia de Saúde de Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	747.223,35
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	85.580,90
2.221 – Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	2.878,92
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.835,40
2.225 – Gestão de Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	3.000	7.000,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.085 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	30.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 450.100,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cem reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses. Esp. Cap. Rec. Rel. Institucionais				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.136 – Manut. Assessoria Especial de Captação Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	367	200.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	130.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde de Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	100,00

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.744.618,57** (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos		
04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 61	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00 – 63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec Humanos e Gestão de Pessoas		
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos Servidores		
FONTE DE RECURSOS	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		
3.1.90.01.00 – 76	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	R\$	200.000,00
3.1.90.03.00 – 77	Pensões	R\$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos		
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 168	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
--------------------	---------------------	----------------

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 255	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 477.413,35
3.1.90.13.00 – 257	Contribuições Patronais	R\$ 119.810,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.16.00 – 258	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 264	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 85.580,90
10.301.0010.2.221	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 274	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – 275	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.11.00 – 298	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	314 – Saúde/Pab-Fração Ambul. Especial	
3.3.90.30.00 – 308	Material de Consumo	R\$ 2.878,92
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.16.00 – 342	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 394	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	
4.4.90.52.00 – 416	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.835,40
08.244.0016.2.225	Gestão do Cadastro Único e de Programa Bolsa Família	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	
3.3.90.30.00 – 431	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 439	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.47.00 – 540	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
--------------------	--	-----	--------

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 450.100,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses. Esp. Cap. Rec. Rel. Institucionais		
04.122.0016.2.136	Manut. Assessoria Especial Captação Recursos		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recurso Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 36	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 – 246	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 – 261	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
3.3.90.30.00 – 404	Material de Consumo	R\$	100,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 855.683,17** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 314	Saúde/Pab-Fração Ambul. Especial	R\$	2.878,92
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$	552.804,25
Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$	300.000,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 14.835,40** (Quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco mil e quarenta centavos) nos termos do Artigo 43,



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

§ 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e Cad Unico		
1716.50.0.1.05.00 - 364	IGD Bolsa Família	R\$	14.835,40

IV - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 424.000,00** (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)		
1711.51.1.1.00.00 - 331	Cota-parte FPM - Cota Mensal	R\$	424.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de abril de 2022.

KARLA GALENDE
Prefeita

BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda

ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 15/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 15/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 014/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 1.744.618,57** (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), e faz-se necessário para: **I** - Suplementar Dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas junto a Secretaria Municipal de Saúde; **II** - Suplementar Dotação de Obrigações Tributárias e Contributivas junto ao Encargos Sociais com recursos provenientes de redução de dotação existente na Fonte 512 (CIDE – Combustíveis) do exercício corrente; **III** - Suplementar Dotação de Outras Despesas Variáveis junto a Secretaria Municipal de Planejamento; **IV** - Suplementar Dotação de Material de Consumo junto a Secretaria Municipal de Educação; **V** - Suplementar Dotação de Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **VI** - Suplementar Dotações no Programa/Atividade “Benefícios Assistências aos Servidores” junto a Secretaria Municipal de Administração; **VII** - Suplementar Dotação de Outras Despesa Variáveis junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ


Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

Ê o parecer.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2022.


Ver. ELIEZER DAL PONT

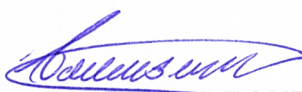
Membro Relator


Ver. VALTER LARSEN


Presidente


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER

Secretária


Ver. CARLOS BECKER

Membro


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA

Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

À SANÇÃO

8.8. EM

13 / 04 / 2022
Valei Souza

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 15/2022

DATA: 13 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0017 – Benefícios aos Servidores				
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social				
SUBFUNÇÃO:	272 – Previdência de Regime Estatutário				
2.008 – Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	19	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	4.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	367	200.000,00
--	---	------------------	--------	-----	------------

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.206 – Estratégia de Saúde de Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	747.223,35
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	85.580,90
2.221 – Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	2.878,92
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.835,40
2.225 – Gestão de Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	3.000	7.000,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.085 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	30.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 450.100,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cem reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses. Esp. Cap. Rec. Rel. Institucionais				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.136 – Manut. Assessoria Especial de Captação Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	367	200.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	130.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde de Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	100,00

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.744.618,57** (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano				
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 61	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	40.000,00
3.3.90.36.00 – 63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec Humanos e Gestão de Pessoas				
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos Servidores				
FONTE DE RECURSOS	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária				
3.1.90.01.00 – 76	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma			R\$	200.000,00
3.1.90.03.00 – 77	Pensões			R\$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos				
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	4.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)				
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 168	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
--------------------	---------------------	----------------

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 255	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 477.413,35
3.1.90.13.00 – 257	Contribuições Patronais	R\$ 119.810,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.16.00 – 258	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 264	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 85.580,90
10.301.0010.2.221	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 274	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – 275	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.11.00 – 298	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	314 – Saúde/Pab-Fração Ambul. Especial	
3.3.90.30.00 – 308	Material de Consumo	R\$ 2.878,92
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.16.00 – 342	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 394	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	
4.4.90.52.00 – 416	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.835,40
08.244.0016.2.225	Gestão do Cadastro Único e de Programa Bolsa Família	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	
3.3.90.30.00 – 431	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 439	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.47.00 – 540	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
--------------------	--	-----	--------

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 450.100,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses. Esp. Cap. Rec. Rel. Institucionais		
04.122.0016.2.136	Manut. Assessoria Especial Captação Recursos		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 36	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 - 246	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 – 261	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
3.3.90.30.00 – 404	Material de Consumo	R\$	100,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 855.683,17** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e tres reais e dezesseis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 314	Saúde/Pab-Fração Ambul. Especial	R\$	2.878,92
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$	552.804,25
Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$	300.000,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 14.835,40** (Quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco mil e quarenta centavos) nos termos do Artigo 43,



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

§ 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e Cad Unico		
1716.50.0.1.05.00 - 364	IGD Bolsa Família	R\$	14.835,40

IV - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 424.000,00** (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)		
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$	424.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 13 de abril de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE